

# COMISSÃO NACIONAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS

## COMUNICADO OFICIAL

### AOS MÉDICOS E ÀS ENTIDADES CONTRATANTES QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Comissão Nacional de Honorários Médicos, em conformidade com o disposto na Resolução CFM nº 1.673/03, comunica os valores relativos em moeda nacional dos 14 portes e subportes (A,B,C), bem como o da unidade de custo operacional (UCO), previstos na CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), vigentes a partir de 1º de agosto de 2003. A valoração dos portes e da UCO ficará sujeita a alteração sempre que modificadas as condições que nortearam suas fixações, sendo admitida banda de até 20%, para mais ou para menos como valores referenciais mínimos, em respeito à regionalização e a partir destes, os valores deverão ser acordados por livre negociação entre as partes.

#### 1) Portes dos Procedimentos Médicos:

<b>1A</b>	R\$ 8,00
<b>1B</b>	R\$ 16,00
<b>1C</b>	R\$ 24,00
<b>2A</b>	R\$ 32,00
<b>2B</b>	R\$ 42,00
<b>2C</b>	R\$ 50,00
<b>3A</b>	R\$ 69,00
<b>3B</b>	R\$ 88,00
<b>3C</b>	R\$ 100,00
<b>4A</b>	R\$ 120,00
<b>4B</b>	R\$ 132,00
<b>4C</b>	R\$ 148,00
<b>5A</b>	R\$ 160,00
<b>5B</b>	R\$ 172,00

<b>5C</b>	R\$ 184,00
<b>6A</b>	R\$ 200,00
<b>6B</b>	R\$ 220,00
<b>6C</b>	R\$ 240,00
<b>7A</b>	R\$ 260,00
<b>7B</b>	R\$ 280,00
<b>7C</b>	R\$ 340,00
<b>8A</b>	R\$ 368,00
<b>8B</b>	R\$ 384,00
<b>8C</b>	R\$ 408,00
<b>9A</b>	R\$ 436,00
<b>9B</b>	R\$ 476,00
<b>9C</b>	R\$ 524,00
<b>10A</b>	R\$ 560,00

<b>10B</b>	R\$ 608,00
<b>10C</b>	R\$ 676,00
<b>11A</b>	R\$ 716,00
<b>11B</b>	R\$ 784,00
<b>11C</b>	R\$ 860,00
<b>12A</b>	R\$ 892,00
<b>12B</b>	R\$ 960,00
<b>12C</b>	R\$1.176,00
<b>13A</b>	R\$1.292,00
<b>13B</b>	R\$1.420,00
<b>13C</b>	R\$1.570,00
<b>14A</b>	R\$1.750,00
<b>14B</b>	R\$1.900,00
<b>14C</b>	R\$2.100,00

#### 2) Unidade de Custo Operacional – UCO = R\$ 11,50

São Paulo, 1º de agosto de 2003

*Dr. Eleuses Vieira de Paiva*  
Presidente